



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CAMPUS QUIXADÁ

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET/UFC

SELEÇÃO DE BOLSISTA PROGRAMA PET-SI 2024.2-CAMPUS QUIXADÁ

EDITAL

A Coordenação do Programa de Educação Tutorial-PET do curso de Sistemas de Informação do campus da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para seleção de **três (3) vagas remuneradas e uma (1) vaga voluntária** para o PET-SI, **sendo uma (1) delas reservada para o público feminino**.

Os interessados deverão enviar a documentação da inscrição entre os dias **25 de novembro (segunda-feira) e 8 de dezembro (domingo) de 2024**.

1. Requisitos para participação no processo seletivo.

1.1. Estar regularmente matriculado no curso de **Sistemas de Informação** do campus de Quixadá. O aluno deve estar cursando a **partir do 2º (segundo) até o 6º (sexto) semestre** do respectivo curso;

1.2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa. Alunos bolsistas devem entregar uma carta de compromisso de desligamento do respectivo programa;

1.3. Apresentar Índice de rendimento acadêmico (IRA) individual **Maior ou Igual a 7 (sete)**;

1.4. Ter uma carga horária mínima de **12 (doze) horas semanais** para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa PET.

2. Documentação exigida no ato da inscrição.

2.1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA a ser submetido via formulário digital;

2.2. Carta de apresentação em formato PDF atualizada, a ser submetido via formulário digital. [Na carta descreva um pouco sua trajetória, interesses, habilidades e projetos que participou]

2.2.1. Obs.: inclua as atividades complementares que participou, como palestras e cursos.

2.3. Um documento que deverá conter a sua proposta de projeto a ser implementado no PET-SI. O seu projeto **deve** ser voltado para o ensino, pesquisa **e/ou** extensão. Você deverá utilizar o [modelo de projetos por escrito utilizado nos anos anteriores](#) como modelo para sua proposta.

2.4. Toda a documentação, assim como as outras informações, devem ser enviados através do formulário digital disponível em: [FORMULÁRIO PARA A SUBMISSÃO DA DOCUMENTAÇÃO](#)

Em caso de dúvidas, o candidato poderá e deverá utilizar como fonte o [manual de orientações básicas do PET](#), ou acessar o [grupo de tira-dúvidas no aplicativo WhatsApp](#).

3. Do processo seletivo.

3.1. O processo de seleção dos bolsistas será efetuado por uma comissão formada pelo tutor do PET, dois professores do curso e dois bolsistas do PET, sob a coordenação do tutor.

3.2. A seleção será realizada conforme segue, a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2:

3.2.1. **Etapa 1:** Análise da Carta de apresentação (60%) e do coeficiente de rendimento histórico escolar (40%) vale no **máximo** 10 pontos.

3.2.2. **Etapa 2:** Dinâmica em grupo vale no **máximo** 10 pontos.

3.2.3. **Etapa 3:** Análise do projeto individual vale no **máximo** 10 pontos.

3.2.4. **Etapa 4:** Entrevista individual vale no **máximo** 10 pontos.

3.2.5. **As datas das entrevistas serão comunicadas aos candidatos depois do encerramento das inscrições.** As entrevistas pretendem avaliar os candidatos quanto: a coerência entre o projeto de atuação e o grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre os seus objetivos; experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; capacidade e experiência de trabalho em grupo. A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, por cada um dos membros da comissão, baseados nos critérios acima expostos. A nota final da entrevista será dada pela média aritmética;

3.2.6. A **nota final geral** será calculada da seguinte forma:

(2×Etapa 1 + 3×Etapa 2 + 2×Etapa 3 + 3×Etapa 4)/10

Etapa 1 – Nota Histórico Escolar e Carta de Apresentação.

Etapa 2 - Dinâmica em Grupo.

Etapa 3 - Nota do projeto.

Etapa 4 - Nota final da entrevista;

3.2.7. A não participação de alguma etapa do processo seletivo resultará na desclassificação do candidato;

3.2.8. O resultado da soma das notas das etapas 1, 2 e 3 é de caráter eliminatório. Ou seja, só participarão da entrevista final os candidatos que obtiverem nota maior que **7 (sete)**.

3.2.9. A relação dos candidatos qualificados para a entrevista será divulgada via e-mail.

3.2.10. Em caso de empate na nota final, segue-se, na ordem, os critérios de desempate:

3.2.10.1. Nota da entrevista;

3.2.10.2. Índice de rendimento acadêmico;

3.2.10.3. Candidato de maior idade.

4. Da bolsa:

4.1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal de **700,00** (setecentos reais);

4.2. Os alunos bolsistas terão direito a certificado de participação no PET após no mínimo de dois (2) anos de participação efetiva e comprovada no programa.

5. Do Resultado:

5.1. O resultado da seleção será fixado no site do curso e nas redes sociais do PET-SI em até três dias após a realização das entrevistas. Após o resultado final, os candidatos selecionados serão chamados formalmente para assinar o termo de compromisso, bem como para participarem das reuniões do programa.

5.2. Em caso de dúvidas entre em contato com o e-mail: petsiqxd@ufc.br, e acompanhe o processo no [nosso Instagram](#).

Quixadá, 25 de novembro de 2024.

Prof^ª. Dra. Rainara Maia Carvalho
Tutora do PET Sistemas de Informação
Universidade Federal do Ceará em Quixadá